



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº012/2026

Declara feriado e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 04 de junho, instituído pela legislação municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº106/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de harmonização do funcionamento dos órgãos públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o feriado municipal do dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)** no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis.

Art. 2º Fica declarado **ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira)** no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis, em observância ao Decreto Municipal nº 106/2025.

Art. 3º Durante o período referido nos artigos anteriores, os serviços administrativos da Câmara Municipal permanecerão suspensos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brazópolis, 03 de junho de 2026.

ADILSON FRANCISCO DE PAULA:02923582616
16

Assinado de forma digital por ADILSON FRANCISCO DE PAULA:02923582616
Dados: 2026.06.03 16:05:37 -03'00'

Adilson Francisco de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis/MG

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br